

Recebi em
08/02/19
pequeno

Mensagem Retificativa

Três Passos, 06 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº **010/2019**, o qual dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

“(…)

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) assim distribuídos:

§ 1º Secretaria Municipal de Finanças – Programa 0601 – Melhoramento de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Proj/Ativ. 2.066 – FUMREBOM – Elementos da despesa:

- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, no valor de R\$35.000,00;
- 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$5.000,00;
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$16.000,00;
- 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação, no valor de R\$20.000,00;
- 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições, no valor de R\$5.000,00;

Art. 2º Servirá para cobertura do crédito aberto:

§ 1º Referente ao § 1º, art. 1º, a anulação de dotação, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), referente ao Programa 0601 – Melhoramento de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Proj/Ativ. 2.066 – FUMREBOM – Elemento da despesa 3.3.30.41.00.00.00.00 – Contribuições (94).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

“(…)”

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal de Três Passos


José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
VINICIUS BINDÉ DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS

